

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO V

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

1. DADOS PRINCIPAIS:

Instrumento da Parceria, número e ano: TERMO DE FOMENTO N°006/2023
Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Nome da OSC celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU
Objeto da Parceria: REALIZAÇÃO DO TOUR DO JUDÔ 2023
Período da visita técnica: 28 a 30 de julho de 2023
Responsável pela visita técnica: José Ney do Nascimento Santos
Local visitado: JUÁ SHOPPING

2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

A visita Técnica In loco se deu através do deslocamento, em veículo da Sudesb, de Salvador até o Município de Juazeiro - BA, onde foi realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2023, a SUPER ETAPA DO JUDÔ 2023, quando checamos as informações constantes do Plano de Trabalho, a exemplo da distribuição dos atletas nas Classes: Iniciantes, Jovens de 12 a 19 anos, Adultos de 20 a 29 anos, Adultos de 30 a 44 anos, e Adultos de 45 a 59 anos.

Realizamos visita ao local do evento, no Juá Shopping. Verificamos a estrutura montada, conforme o Plano de Trabalho, acompanhamos a Programação Oficial, Pesagem dos atletas e sorteio das Chaves, no dia 28/07/2023, e participamos da solenidade abertura, competições e Premiações no dia 29/07/2023, sábado.

Participaram cerca de 200 atletas, o evento foi Seletiva do Brasileiro para atletas na faixa etáriade 12 e 13 anos, e a Programação foi cumprida integralmente, conforme o Plano de Trabalho.

3. RESULTADOS ENCONTRADOS:

Observados os itens constantes do Plano de Trabalho, a exemplo da Infraestrutura, Placas, Marketing e Premiação, constatamos que houve 100% do cumprimento das metas. Houve também a colocação das logomarcas do Governo do Estado, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, e da Sudesb, nas Camisas e Fundo de Pódio.

4. ANEXOS





Super Etapa de Judô. Juazeiro/BA 28 e 29/07/2023





Super Etapa de Judô. Juazeiro/BA 28 e 29/07/2023





PREMIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por José Ney do Nascimento Santos, Analista Técnico, em 09/08/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00072387967** e o código CRC **5633D383**.

Referência: Processo nº 069.1459.2023.0001133-89

SEI nº 00072387967